



**Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Inácio Falcão**

**Requerimento Nº _____ 19.118/2021
(DEPUTADO INÁCIO FALCÃO)**

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art.117, XIX do Regimento interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhado ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, Sr. João Azevedo Lins Filho, **MANIFESTAÇÃO DE APELO** no sentido de contemplar o município de **CAMALAÚ/PB** na seleção de creches que o Governo do Estado promoverá, através do Programa Primeira Infância, que será estendido e dará acesso a Educação como também o acolhimento das crianças do nosso Estado, sobretudo as mais carentes que necessita desse atendimento.

Requeiro, ainda, que a decisão desta Casa seja encaminhada ao Prefeito e a Câmara de Vereadores do município de Camalaú-PB.

Justificativa

Senhoras e Senhores Deputados,

A Implantação dessa creche viria resolver grande dificuldade vivida pelas mães carentes daquele município, onde centenas de crianças passariam ter cuidados especiais, com observância e acompanhamento correto das condições de saúde, higiene, alimentação, etc. Permitiria às mães trabalharem com mais tranquilidade, com isto, ofereceria maiores oportunidades e esperança de um futuro melhor para os seus filhos. A construção de uma Creche Estadual é uma antiga aspiração das mães daquele município. Sendo assim confio na aprovação unânime da presente propositura.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2021

**Inácio Falcão
Deputado Estadual**